

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 074/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS  
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E  
AUTÁRQUICAS DE MARECHAL  
DEODORO E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a proximidade do período natalino;

**CONSIDERANDO** que as datas comemorativas, as respectivas vésperas e os feriados recairão sobre sextas-feiras e sábados;

**CONSIDERANDO** a economia com as despesas de operação dos órgãos públicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo o território municipal os dias 24(vinte e quatro) e 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda e coleta de lixo.

**Parágrafo Único.** Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 22 de dezembro de 2021.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:**B3FC4482

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/12/2021. Edição 1694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>